

CNPJ: 82.939.380/0001-99
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

Processo Administrativo: 38/2016
Processo de Licitação: 35/2016
Data do Processo: 02/05/2016

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

A contratação de empresa para a execução dos serviços e o fornecimento dos materiais e equipamentos necessários para a construção de capela mortuária em alvenaria, junto à Estrada Municipal do Distrito de Nova Petrópolis, neste Município.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 58/2016 (Sequência: 3)

Ao(s) 24 de Junho de 2016, às 17:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 5228, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 35/2016, Licitação nº 8/2016 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Aos vinte e quatro dias do mês de junho de 2016, às 17h, reuniram-se nas dependências do prédio da Prefeitura de Joaçaba, os membros da Comissão de Licitações para proceder à continuação do Processo de Licitação nº 35/2016/PMJ - Edital TP nº 8/2016/PMJ. Constatou-se que a empresa CONSTRUCOES HERVAL LTDA - EPP (10680) apresentou nova proposta dentro do prazo estipulado, a qual foi rubricada e analisada pelos membros da comissão de licitações sendo constatado que a proponente atendeu às exigências do edital, sendo desta forma, CLASSIFICADA. Na análise de preço verificou-se que a proponente CONSTRUCOES HERVAL LTDA - EPP (10680) ofertou valor de R\$ 122.706,57 (cento e vinte e dois mil setecentos e seis reais e cinquenta e sete centavos), ou seja, inferior ao proposto pela empresa FUNDAMENTO CONSTRUTORA LTDA (9842), sendo, desta forma, foi considerada VENCEDORA do certame. Assim, considerando que não houve representantes presentes, fica aberto o prazo para apresentação de possíveis recursos na forma e no prazo previsto no artigo 109, inciso I, da Lei 8.666/93, a contar da intimação pelo Diário Oficial dos Municípios. O processo ficará aguardando o transcurso do prazo ou a renúncia do mesmo. Sendo que as certificações dos atos futuros se darão exclusivamente pelo site do Município (www.joacaba.sc.gov.br) e pelo DOM - Diário Oficial dos Municípios, quando necessário. As informações referentes ao processo serão disponibilizadas no site do Município (www.joacaba.sc.gov.br). Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, cuja ata segue assinada pelos presentes.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

Joaçaba, 24 de Junho de 2016

COMISSÃO:

Altevir da Cás - - Presidente da Comissão de Licitação
Camila Salardi Futina - - Membro
Nathalia Costenaro Mascarelo - - Membro
Eduardo de Carli Bortoli - - Membro
Angela Dolores Beal Dariva - - Membro